

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal e entregue pessoalmente (ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado), na Divisão Administrativa e de Atendimento (Praça de 8 de Maio, 3000-300 Coimbra), das 8 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos, ou na Loja do Cidadão (Avenida Central, 16, 18, e 20, 3000 Coimbra), das 8 horas e 30 minutos às 19 horas e 30 minutos, ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção. Do requerimento de candidatura devem constar os seguintes elementos: identificação completa (nome, estado civil, nacionalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, morada completa e número de telefone para contacto), identificação do cargo a que se candidata e do local em que o aviso de abertura foi publicado, bem como declaração, sob compromisso de honra, da situação em que se encontra relativamente aos requisitos legais previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, bem como no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

7.1 — O requerimento de candidatura deverá ainda ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão: currículo profissional detalhado; fotocópia dos documentos comprovativos das habitações literárias e da formação e experiência profissionais; declaração autenticada do serviço a que se encontra vinculado o candidato, com a indicação da existência e natureza do vínculo, da categoria e da antiguidade na mesma, bem como a antiguidade na carreira e na função pública (só para candidatos que não pertençam ao quadro de pessoal da Câmara Municipal de Coimbra).

7.2 — O júri do procedimento descrito tem a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor Luís Joaquim Leal Lemos, director municipal para a Administração do Território.

Vogais:

Dr. Arménio Ferreira Bernardes, director municipal para a Administração e Finanças.

Doutora Cidália Maria Parreira da Costa Fonte, professora auxiliar do Departamento de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

19 de Abril de 2007. — Por subdelegação, o Director Municipal de Administração e Finanças, *Arménio Ferreira Bernardes*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

### Aviso n.º 10 393/2007

#### Reabertura do procedimento concursal para cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe de divisão de Planeamento Urbanístico

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara, foi determinada a reabertura do procedimento concursal mencionado em epígrafe, pelo período de 10 dias úteis, aberto pelo aviso n.º 6395/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 9 de Abril de 2007.

Composição do júri:

Presidente — Engenheiro Vítor Manuel Cardoso Fragoso, director do Departamento do Planeamento Estratégico.

1.º vogal — Arquitecto Manuel Barata Catarino Tavares, director do Departamento de Gestão Urbanística.

2.º vogal — Arquitecto José Pedro da Silva Pereira Moura Mesquita (membro designado pela Ordem dos Arquitectos).

Os métodos de selecção e o sistema de classificação final são os seguintes:

Avaliação curricular (AC);  
Entrevista pública (EP).

A classificação final (CF) será calculada da seguinte forma:

$$CF = 50\% AC + 50\% EP$$

Os critérios de classificação e ponderação dos métodos de selecção constam da acta do júri e encontra-se à disposição dos candidatos, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Mais se informa que estão dispensados de apresentarem candidaturas todos aqueles que entretanto o fizeram nos termos do aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 69, de 9 de Abril de 2007, mantendo-se válidas as candidaturas apresentadas. Poderão, no entanto, apresentar novas documentações e ou sanar deficiências eventualmente verificadas.

A informação disponível neste aviso não dispensa a consulta do aviso de abertura n.º 6395/2007.

17 de Maio de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### Aviso n.º 10 394/2007

#### Abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau chefe de divisão de Instalações e Equipamentos

Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e de acordo com o despacho de 4 de Maio de 2006, torna público que a Câmara Municipal de Santarém irá proceder à abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau chefe de divisão de Instalações e Equipamentos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação na bolsa de emprego público do presente aviso.

Requisitos de provimento — podem candidatar-se os funcionários que:

- Até ao termo do prazo previsto para a entrega das candidaturas, reúnam os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por força do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho;
- Possuam licenciatura em Engenharia Civil.

Perfil pretendido:

Licenciatura em Engenharia Civil;

Competência e aptidão técnica para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, capacidade de liderança, espírito de iniciativa, capacidade de planeamento e organização e experiência na área de actuação do cargo.

Área de actuação — de acordo com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, em conjugação com o estipulado no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e em consonância com as competências da respectiva unidade orgânica — Divisão de Instalações e Equipamentos —, previstas no Regulamento dos Serviços do Município de Santarém, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, apêndice n.º 34, de 11 de Março de 2005.

A remuneração a auferir é a resultante da aplicação do n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, anexo n.º 8, e demais regalias vigentes na administração local.

Métodos de selecção:

- Avaliação curricular — visa avaliar a aptidão profissional dos candidatos, com base na análise do respectivo currículo;
- Entrevista pública — visa determinar e avaliar, mediante uma relação interpersoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões dos candidatos, por comparação com o perfil das exigências do cargo a prover.

Forma de provimento — nomeação em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º e do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Santarém e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção para a Divisão de Recursos Humanos, sita na Praça do Município, 2005-245 Santarém.

O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;
- Certificado de habilitações literárias;
- Certificados de formação profissional;

Declaração comprovativa de vínculo à Administração Pública, com menção da categoria detida e com contagem de tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

Estão dispensados da apresentação desta declaração os funcionários pertencentes ao quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Composição do júri:

Presidente — Lígia Corujo Reis Batalha, vereadora, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Vogais efectivos:

Paulo Alexandre Pires Cabaço, chefe de divisão de Gestão Urbana.

Joaquim Jorge da Costa Paulino Pereira, professor associado do Instituto Superior Técnico.

Vogais suplentes:

Nuno Ferreira da Costa Domingos, director do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais.

Maria Elisabete Caniço Castelo da Cunha Filipe, chefe de divisão de Saúde e Acção Social.

O presente aviso será publicado em órgão de imprensa de expansão nacional e na bolsa de emprego público, conforme refere o artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

### Aviso n.º 10 395/2007

**Alteração ao procedimento concursal com vista ao provimento em comissão de serviço do cargo de chefe de divisão de Inclusão Social do Departamento de Cultura, Educação, Desporto, Juventude e Inclusão Social.**

Para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que, pelo meu despacho n.º 148/07/DRH, de 19 de Abril, na qualidade de presidente da Câmara, com competência própria, procedi à alteração da composição do júri do procedimento concursal supra-referenciado, aberto pelo aviso n.º 33/2007/DRH, o qual passa a ter a seguinte composição:

Presidente — Maria das Dores Marques Banheiro Meira, presidente da Câmara.

Vogais efectivos:

Pedro Manuel Ribeiro Coimbra, director do Departamento de Administração Geral e Finanças.

Ricardo Martinez, professor da Escola Superior de Educação de Setúbal.

30 de Abril de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria das Dores Marques Banheiro Meira*.

### Aviso n.º 10 396/2007

**Alteração ao procedimento concursal com vista ao provimento em comissão de serviço do cargo de director do Departamento de Administração Geral e Finanças**

Para os efeitos previstos no n.º 6 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, torna-se público que, pelo meu despacho n.º 152/07/DRH, de 19 de Abril, na qualidade de presidente da Câmara, com competência própria, procedi à alteração da composição do júri do procedimento concursal supra-referenciado, aberto pelo aviso n.º 39/2007/DRH, o qual passa a ter a seguinte composição:

Presidente — Maria das Dores Marques Banheiro Meira, presidente da Câmara, que será substituída nas suas faltas e impedimentos pelo vice-presidente André Valente Martins.

Vogais efectivos:

Francisco Manuel Carrasco Lobo Soares, director do Departamento de Turismo e Ambiente.

Ana Bela de Sousa Delicado Teixeira, professora-adjunta da Escola Superior de Ciências Empresariais de Setúbal.

30 de Abril de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria das Dores Marques Banheiro Meira*.

### Aviso n.º 10 397/2007

**Procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de chefe de divisão de Desporto do Departamento de Cultura, Educação, Desporto, Juventude e Inclusão Social**

1 — Nos termos do disposto nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que a Câmara Municipal de Setúbal pretende proceder à selecção de candidatos para provimento do cargo de direcção intermédia de 2.º grau de chefe de divisão de Desporto do Departamento de Cultura, Educação, Desporto, Juventude e Inclusão Social.

2 — Área de actuação — traduz-se no exercício de competências definidas no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, no âmbito das competências previstas para a área de actuação da Divisão de Desporto do Departamento de Cultura, Educação, Desporto, Juventude e Inclusão Social, constantes do artigo 35.º, n.º 11, do Regulamento da Organização de Serviços desta Câmara Municipal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, apêndice n.º 113, de 8 de Setembro de 2004, incumbindo-lhe, genericamente, fomentar e apoiar a prática das actividades físicas e desportivas, a coordenação dos estabelecimentos e equipamentos desportivos do município, fomentar o desporto escolar e apoiar o associativismo desportivo.

3 — Perfil pretendido — funcionários com licenciatura em Ciências do Desporto ou legalmente equiparável, com comprovada experiência profissional, não inferior a quatro anos, no desempenho de funções ao nível da elaboração de planos e estudos na área do desporto, bem como no exercício de funções de direcção e coordenação com capacidade de chefia e de gestão de motivações.

4 — Prazo de validade — o procedimento concursal visa exclusivamente o provimento, em comissão de serviço, do cargo dirigente referido (cargo de direcção intermédia de 2.º grau), esgotando-se com o preenchimento do mesmo.

5 — Prazo de candidaturas — o prazo de apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do respectivo aviso na bolsa de emprego público, que ocorrerá no prazo de 2 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

6 — Condições de candidatura — podem candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais de admissão — os previstos no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho), ou seja, de entre funcionários licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo e que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

7 — Formalização de candidaturas — devem ser formalizadas através de documento próprio, a solicitar no Departamento de Recursos Humanos (DRH), sito na Praça do Brasil, 17, ou através de requerimento de admissão dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Setúbal, entregue pessoalmente no mesmo local ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o Apartado 80, 2901 Setúbal Codex, dentro do prazo fixado no aviso do concurso, devendo dele constar, obrigatoriamente, os seguintes elementos:

7.1 — Identificação completa — nome completo, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, morada com indicação do código postal, situação militar, número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e prazo de validade, número de contribuinte, residência, concurso a que se candidata e a indicação do Órgão de Comunicação Social e do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

7.2 — Quaisquer elementos que o candidato reputar serem relevantes para apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

8 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

8.1 — Fotocópia autenticada do certificado de habilitações literárias, bem como das acções de formação com a respectiva duração;

8.2 — Declaração de que possuem os requisitos legais de admissão, sob pena de exclusão;